



Sumário

DECRETO.....	2
EXTRATOS	3
PORTARIAS.....	10
NOTIFICAÇÕES	14

DECRETO**DECRETO Nº32/2025**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0200 - Poder Executivo Municipal	
02.08- Secretaria de Assistência Social	
08.244.1200.1.037- Reforma e/ou ampliação dos prédios da Assistência Social	
000- Recursos ordinários- livres	
210-4.4.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 4.075,00
Total	R\$ 4.075,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 - Poder Executivo Municipal	
02.08- Secretaria de Assistência Social	
08.244.1200.2.029- Manutenção do Centro de convivência da família cidadãos do amanhã	
000- Recursos ordinários- livres	
218-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 4.075,00
Total	R\$ 4.075,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PROCESSO Nº 140/2024
MODALIDADE PREGÃO Nº 50/2024
ATA Nº 2/2024

DATA: 10/02/25

OBJETO: Aquisição de toners novos e compatíveis com as impressoras utilizadas pelas diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA:

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	3,0	Un	Toner compatível com impressora SANSUMG 2851 ND	FASTPRINTER	44,9900	134,9700
1	5	28,0	Un	Toner compatível com impressora HP Laserjet Pro MFP M426dw	FASTPRINTER	34,9900	979,7200

Total estimado da aquisição	1.114,6900
------------------------------------	------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 10/02/2026, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME – Daniel Nicola

PROCESSO Nº 140/2024**MODALIDADE PREGÃO Nº 50/2024****ATA Nº 3/2024****DATA: 10/02/25****OBJETO: Aquisição de toners novos e compatíveis com as impressoras utilizadas pelas diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR****ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****DETENTORA:****W P DO BRASIL LTDA - EPP****REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	15,0	Un	Toner compatível com impressora HP Laserjet PRO 400 M401 DNE	WP 280X	23,9900	359,8500
1	2	32,0	Un	Toner compatível com impressora HP Laserjet P1102W	WP 285	19,8900	636,4800
1	3	10,0	Un	Toner compatível com impressora BROTHER HL L23200	WP TN2340	19,9900	199,9000
1	7	4,0	Un	Toner compatível com impressora HP Laserjet Pro MFP M227fdw	WP 230A	24,9900	99,9600
1	8	2,0	Un	Kit Cilindro compatível com impressora HP Laserjet Pro M102w	WP 217A	33,0000	66,0000
1	10	4,0	Un	Kit Cilindro compatível com impressora Brother HL - L 2320D	WP DR2340	32,0000	128,0000
1	11	8,0	Un	Toner compatível com impressora HP Laserjet Pro MFP M479dw Preto	WP 2020 4148	90,0000	720,0000
1	12	8,0	Un	Toner compatível com impressora HP Laserjet Pro MFP M479dw Ciano	WP 2021	90,0000	720,0000
1	13	8,0	Un	Toner compatível com impressora HP Laserjet Pro MFP M479dw Magenta	WP 2022	79,0000	632,0000
1	14	8,0	Un	Toner compatível com impressora HP Laserjet Pro MFP M479dw Amarelo	WP 2023	79,0000	632,0000
1	15	15,0	Un	Toner compatível com impressora HP Laserjet Pro MFP 4103FDW	WP 1030X	69,9900	1.049,8500

1	16	10,0	Un	Toner compatível com impressora HP Laserjet Pro 4003DW	WP 1030X	69,9900	699,9000
---	----	------	----	--	----------	---------	----------

Total estimado da aquisição							5.943,9400
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 10/02/2026, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

W P DO BRASIL LTDA - EPP/CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

PROCESSO Nº 140/2024

MODALIDADE PREGÃO Nº 50/2024

ATA Nº 4/2024

DATA: 10/02/25

OBJETO: Aquisição de toners novos e compatíveis com as impressoras utilizadas pelas diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA:

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6	42,0	Un	Toner compatível com impressora HP Laserjet Pro MFP M428dw	DSI	49,9900	2.099,5800

Total estimado da aquisição							2.099,5800
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 10/02/2026, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA/ANDRE CORREA DA ROCHA

PROCESSO Nº 140/2024**MODALIDADE PREGÃO Nº 50/2024****ATA Nº 5/2024****DATA: 10/02/25****OBJETO: Aquisição de toners novos e compatíveis com as impressoras utilizadas pelas diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR****ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****DETENTORA:****MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA****REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	9	2,0	Un	Kit Cilindro compatível com impressora HP Laserjet Pro M227fdw	BY QUALY	35,5600	71,1200

Total estimado da aquisição							71,1200
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	---------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 10/02/2026, a partir da data de sua assinatura.**ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****MASTER INK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA/JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS****EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA: 6/2025 DATA: 11/02/25****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** GIF PRINT SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de plotagem de veículos da Secretaria de Saúde

VALOR: 19.731,25 (dezenove mil setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

DATA DE INÍCIO: 11/02/25

VALIDADE ATÉ: 09/08/25

PROCESSO Nº 139/2024

MODALIDADE: Nº 49/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039199900	3018	303	10	301	1300	2	0	33

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito

GIOVANNA IOLANDA FLORENCIO DOS SANTOS DA ROCHA – Assinante do contrato

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 01/2024

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 02/2025

CONTRATADO: Salete Norbiato

DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o contrato de Trabalho para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 12/2024 e seus aditivos no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-PSS, a partir do dia 07/02/2025 do CONTRATADO motivo inciso I do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações.

Formosa do Oeste, Pr 07 de fevereiro de 2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar o número de vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil, previstas no Anexo II da Lei Complementar nº 73, de 04 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o número de vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil, previstas no Anexo II, da Lei Complementar nº 73, de 04 de maio de 2023.

Art. 2º O números de vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil, prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 73, 2023, passa a vigorar conforme tabela abaixo:

ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS DE CADA CARGO

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES	NÚMERO DE VAGAS CRIADAS	NÚMERO TOTAL DE VAGAS
Professor de Educação Infantil	40 horas semanais	34	06	40

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 11 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 92, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar o número de vagas para o cargo de Oficial Administrativo e Agente de Combate às Endemias, previstas na Lei Complementar nº 14, de 19 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o número de vagas para o cargo de Oficial Administrativo e Agente de Combate às Endemias, previstas na Lei Complementar nº 14, de 19 de abril de 2012.

Art. 2º O números de vagas para o cargo de Oficial Administratio, prevista no Anexo I, Tabela “A”, da Lei Complementar nº 14, 2012, passa a vigorar conforme tabela abaixo:

ANEXO I – TABELA “A”

Estrutura de Cargos, Vagas e Carga Horária Semanal

Grupo Administrativo Superior - GAS

DESCRIÇÃO DO CARGO	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS CRIADAS	NÚMERO TOTAL DE VAGAS
Oficial Administrativo	GAS-04	04	40	01	05

Art. 3º O números de vagas para o cargo de Agente de Combate às Endemias, prevista no Anexo I, Tabela “B”, da Lei Complementar nº 14, 2012, passa a vigorar conforme tabela abaixo:

ANEXO I – TABELA “B”

Estrutura de Cargos, Vagas e Carga Horária Semanal

Grupo Administrativo Médio - GAM

DESCRIÇÃO DO CARGO	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS CRIADAS	NÚMERO TOTAL DE VAGAS
Agente de Combate às Endemias	GAM-01-A	03	40	01	04

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 04 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 73/2025

SÚMULA: Rescinde o Contrato de Trabalho Temporário, pelo motivo do inciso I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, dos Servidores Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário da Servidora temporário abaixo relacionado, pelo decurso do prazo, sem renovação de acordo com inciso I do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia **07/02/2025**.

Nome	Cargo	Nº de Contrato
Saete Norbiato	Auxiliar de Serviços Gerais (PSS)	12/2024 e seus Aditivos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 07 de fevereiro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal]

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA Nº 74/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Fiscal Administrativo e Técnico de Contratos junto às Secretarias Municipais de Formosa do Oeste e, dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as determinações da Lei Federal 14.133/2021, que trata sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 45/2023, que trata sobre a designação de agentes para atuar em processos licitatórios do Município de Formosa do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para exercer a responsabilidade administrativa de controle de cumprimento dos Encargos Trabalhistas e Previdenciários, durante a execução dos contratos celebrados, fica designado o Servidor Público **BRUNO FELIPE A. REGGIANI**, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, portador do CPF nº 090.XXX.XXX-10, e da Cédula de Identidade RG nº 10.XXX.XXX-6 – SSP/PR.

Art. 2º – Designar para exercer a responsabilidade administrativa de Fiscalização e de Recebimento Definitivo em relação às obras e serviços de engenharia, durante a execução dos contratos celebrados, fica designado o servidor público Senhor **HENRIQUE MALAGUTTI FAZOLIN**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil portador do CPF nº 067.XXX.XXX-03 e do RG nº 10.XXX.XXX-9, e, em caso de substituição, o servidor público Senhor **LUIZ FELIPE NAVARRO VESCO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, portador do CPF nº 073.XXX.XXX-80 e do RG nº 10.XXX.XXX-8.

Art. 3º – Designar os(as) servidores(as) públicos(as) Municipais abaixo elencados para atuar na função de Fiscais Administrativos e Técnicos de Contratos junto às Secretarias Municipais:

- **GREYCIELLEN VARASCHIM CENCI DE JESUS**, RG nº 7.XXX.XXX-1, CPF nº 008.XXX.XXX-28, secretaria de Saúde;
- **POLLYANA SANTOS GIMENES**, RG nº 7.XXX.XXX-1, CPF nº 008.XXX.XXX-28, secretaria de Saúde;
- **ROSILENE ALVES GALANE**, RG nº 7.XXX.XXX-3, CPF nº 031.XXX.XXX-18, secretaria de Saúde;
- **ROBERTSON CAMILO FERNANDES**, RG nº 8.XXX.XXX-1, CPF nº 043.XXX.XXX-31, secretaria de Saúde;
- **APARECIDA CAVALCANTE**, RG nº 6.XXX.XXX-5, CPF nº 905.XXX.XXX-06, secretaria de saúde;
- **DAIANA RISSATO RIBEIRO**, RG nº 9.XXX.XXX-3, CPF nº 052.XXX.XXX-21, secretaria de Saúde;
- **ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, RG nº 6.XXX.XXX-5, CPF nº 020.XXX.XXX-80, secretaria de Educação;
- **ANGELUCI VANIA DA SILVA DE ALMEIDA**, RG nº 5.XXX.XXX-1, CPF nº 036.XXX.XXX-5, secretaria de Educação;
- **JOSIANI PATRÍCIA PEREIRA**, RG nº 7.XXX.XXX-6, CPF nº 040.XXX.XXX-40, secretaria de Educação;
- **SILVIA FERNANDES MOÇO**, RG nº 5.XXX.XXX-0, CPF nº 870.XXX.XXX-87, secretaria de Administração;
- **JULIANA MATTOS VOLPATO COCO**, RG nº 8.XXX.XXX-9, CPF nº 046.XXX.XXX-76, secretaria de Administração;
- **DOUGLAS DE SOUZA KAMADA**, RG nº 9.XXX.XXX-3, CPF nº 049.XXX.XXX-00, secretaria de Administração;
- **JESSICA NOGUEIRA DE CARVALHO**, RG nº 10.XXX.XXX-3, CPF nº 081.XXX.XXX-69, secretaria de Administração;
- **RICARDO BRANDÃO GALANTE**, RG nº 886.XXXX, CPF nº 569.XXX.XXX-49, secretaria de infraestrutura;

- **RAFAEL PAIÃO DE OLIVEIRA**, RG nº 10.XXX.XXX-0, CPF nº 071.XXX.XXX-39, secretaria de Assistência Social;
- **VANIA CRISTINA BILÓ DOS SANTOS**, RG nº 5.XXX.XXX-69, CPF nº 958.XXX.XXX-30, secretaria de Assistência Social – CRAS.

Parágrafo Único – Sempre que houver necessidade de substituição, esta será reduzida a termo no próprio processo administrativo.

Art. 4º – Os Fiscais Administrativos de Contratos deverão atuar dentro dos limites previstos no Decreto Municipal nº 45/2023.

Art. 5º – Fica determinado ao Departamento Jurídico que preste suporte técnico ao (à) Fiscal Administrativo de Contratos, sempre que solicitado;

Art. 6º – Fica revogada a portaria nº 67/2025.

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Em, 11 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO
Limpeza de terrenos particulares
nº 01/2025

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Divisão de Controle de Endemias e da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, **NOTIFICA os proprietários de terrenos vagos situados nos seguintes bairros localizados no perímetro urbano do município:**

- 01) JARDIM AMÉRICA;
- 02) JARDIM IMARUÍ;
- 03) JARDIM TROPICAL;
- 04) LOTEAMENTO AROEIRA 2;
- 05) RESIDENCIAL ALTO DAS PALMEIRAS;

Para **que realizem a limpeza, roçada e conservação de seus imóveis NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O **não cumprimento da presente notificação** no prazo estabelecido sujeitará o proprietário do imóvel às seguintes sanções:

- 01. *Aplicação de multa pelo mau estado de conservação do imóvel;*
- 02. *Cobrança das despesas referentes à limpeza executada pela Prefeitura;*
- 03. *Inscrição do débito em dívida ativa municipal;*
- 04. *Impedimento da emissão da Certidão Negativa Municipal para quaisquer fins;* 05. *Possibilidade de cobrança judicial por meio de execução fiscal.*

A obrigação decorre da Lei Municipal nº 577/2010 e da Lei Complementar nº 81/2023, que dispõem sobre o combate à proliferação do *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*, transmissores da Dengue e Febre Amarela e do Código de Posturas do Município de Formosa do Oeste.

Observação: A presente notificação **aplica-se exclusivamente aos terrenos vagos/sem edificação**. Os lotes que contenham construções, conforme delimitado nos mapas anexos, devem desconsiderar esta notificação. Da mesma forma, os imóveis que não apresentem condições inadequadas de conservação estão isentos das determinações ora estabelecidas, sem prejuízo da obrigação contínua de manter os terrenos limpos e conservados ao longo de todo o exercício de 2025.

Formosa do Oeste, 13 de fevereiro de 2025

Greyciellen Varaschim Cenci de Jesus
Chefe da Divisão de Controle de Endemias – Portaria nº 16/2025
Autoridade Sanitária Municipal – Portaria nº 213/2019
(assinado digitalmente)

Gracieli Caires da Silva
Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
Portaria nº 13/2025
(assinado digitalmente)

Assinado por 2 pessoas: GRACIELI CAIRES DA SILVA e GREYCIELLEN VARASCHIM C. JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/152C-347B-B3B6-9813> e informe o código 152C-347B-B3B6-9813

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/3E2A-2DA6-A285-44FA> e informe o código 3E2A-2DA6-A285-44FA

Embasamento legal:**Lei nº 577/2010 - Estabelece normas e competências de prevenção a proliferação de doenças transmitidas pelo vetor Aedes Aegypti:**

Art 1º [...]

§ 1º Aos proprietários, inquilinos ou responsáveis por imóveis particulares ou não, compete:

I - **Conservar a limpeza dos quintais**, evitando lançar pneus, latas, plásticos, vidros, papel, papelão, entulho, garrafas, copos descartáveis e qualquer outros objetos ou recipientes que possam acumular água

[...]

§ 2º - Aos proprietários de **lotes ou terrenos baldios**, compete a remoção de entulhos, sob pena do serviço ser executado pelo Poder Executivo, cobradas as despesas dos proprietários a título de taxa de serviço.

Art. 2º - O descumprimento dessa Lei acarretará no infrator:

- I – Advertência através de notificação, para que o infrator cesse a irregularidade;
- II – **Multa, através de auto de infração, no valor de (duas) UFM (Unidade fiscal do Município).**

Valor da multa - Lei nº 577/2010: R\$ 162,20**Lei Complementar nº 81/2023 - Código de Posturas do Município de Formosa do Oeste/PR:**

Art. 237. Os proprietários, titulares, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e Bairros, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos, prédios, quintais, pátios, terrenos e edificações.

§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos ou servindo de depósito de lixo, com água estagnada, dentro dos limites da cidade, vilas e povoados; sujeitando -se os infratores à multa.

§ 2º. O Governo do Município, mediante aviso/notificação, via postal ou Diário Oficial, solicitará aos responsáveis proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóvel nas condições do parágrafo anterior, a sua limpeza ou saneamento dentro do prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual fará diretamente sua execução cobrando o correspondente preço público.

[...]

§ 4º. As providências para o escoamento das águas estagnadas em terrenos particulares competem ao respectivo proprietário.

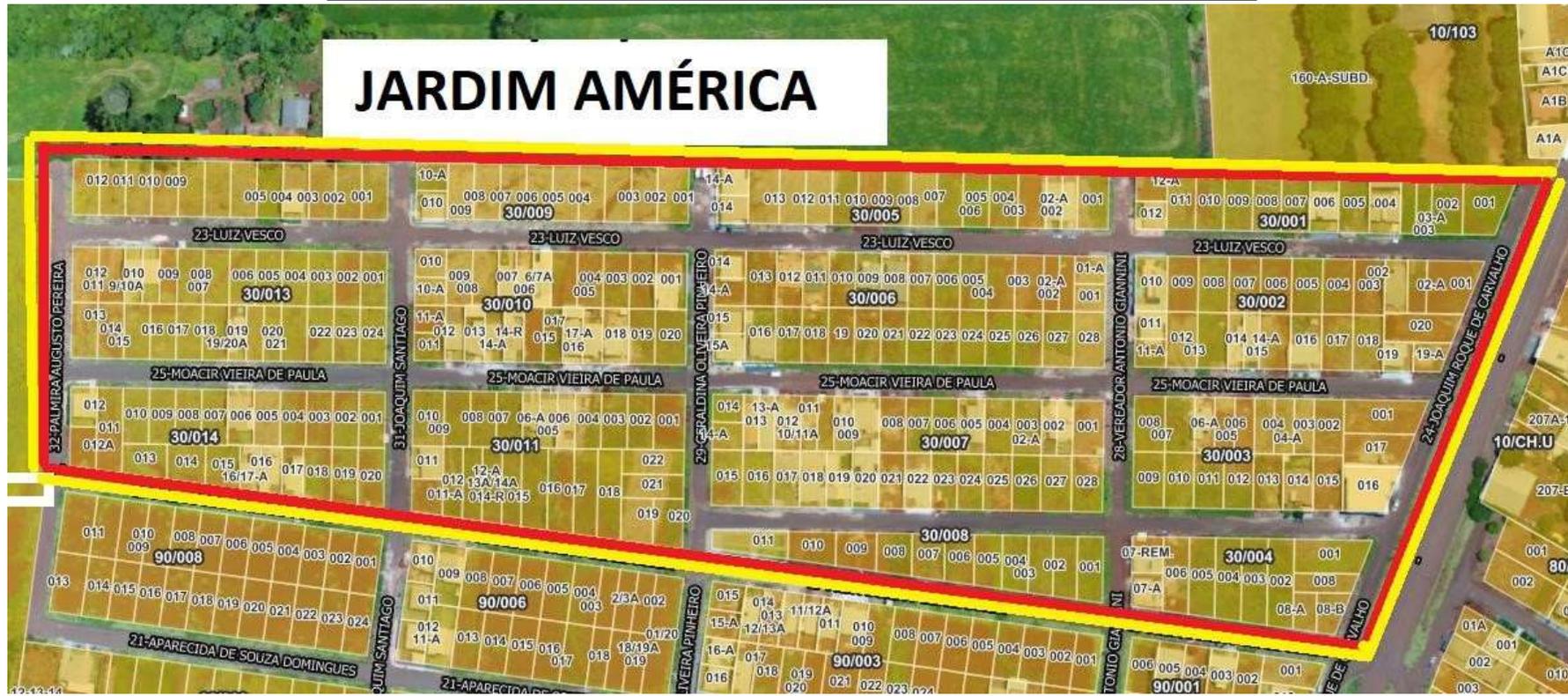
Anexo XVIII

1 – Descumprimento artigo 237, § 1º - Multa: 4 URFO**Valor da Multa - Lei Complementar nº 81/2023 = R\$ 324,04****Decreto nº 05/2020 – valor das despesas efetuadas nos serviços executados pela Prefeitura para limpeza do terreno**

ANEXO IV - Decreto nº 05/2020 Tabela para Cobrança de Tarifa de Serviços Diversos	
Serviços em terrenos particulares:	Valor em R\$
a) Desmatação e roçada de terrenos particulares, por unidade pelos meios normais, após notificação	250,00
b) Limpeza e remoção de lixo dos terrenos particulares, por unidade com maquinários, após notificação	250,00

Valor total multas + limpeza: R\$ 736,24.

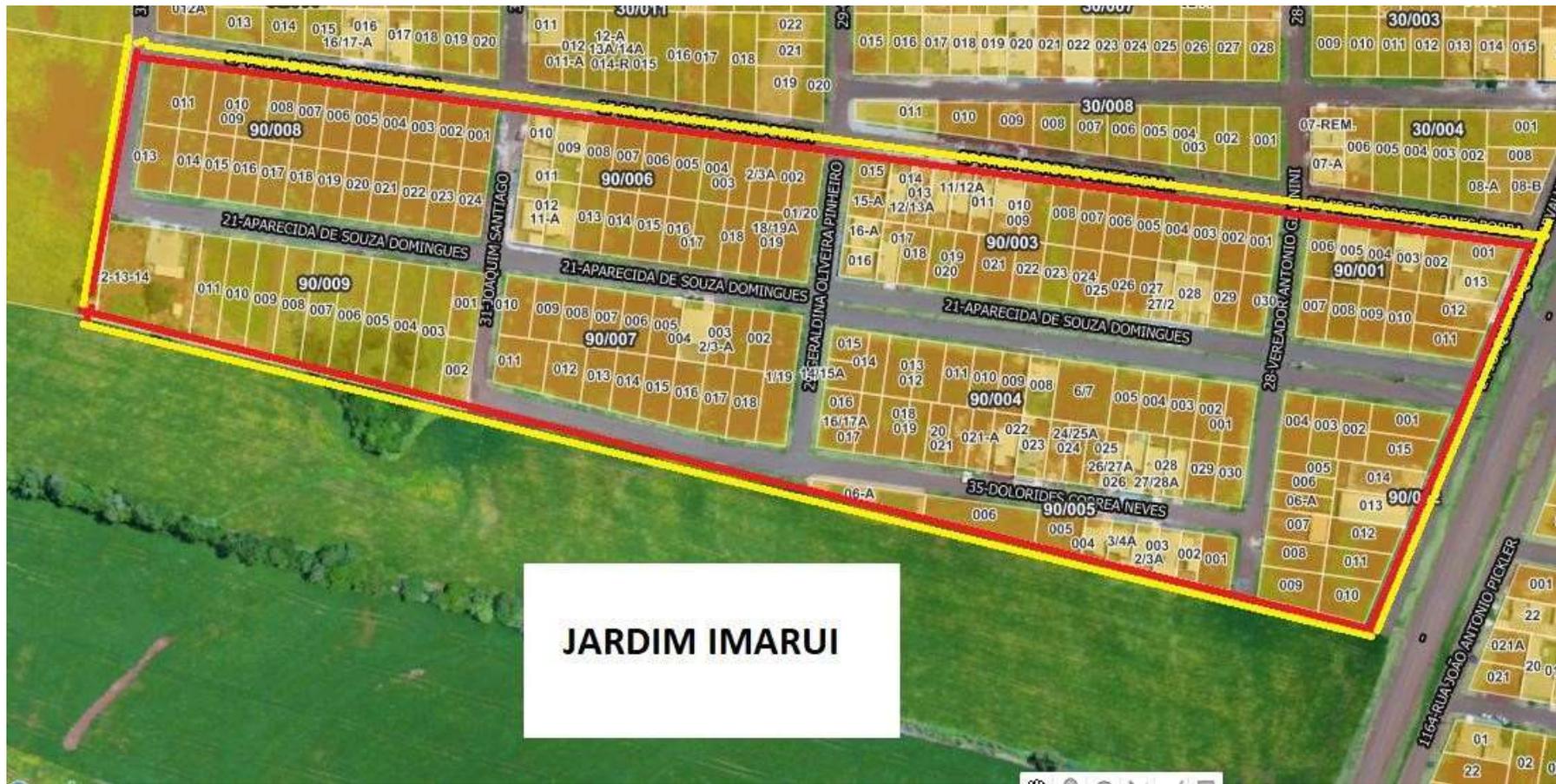
**Anexo I - LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS OBJETO DA NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025
(Apenas terrenos vagos/sem construção/desconsiderar os lotes edificadas)**



Informações dos lotes vagos/sem construção notificados

Bairro: Jardim América

Lotes localizados nas quadras: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14.



Informações dos lotes vagos/sem construção notificados

Bairro: Jardim Imaruí

Lotes localizados nas quadras: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09.



Informações dos lotes vagos/sem construção notificados

Bairro: Jardim Tropical

Lotes localizados nas quadras: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10



Informações dos lotes vagos/sem construção notificados

Bairro: Loteamento Aroeira 2

Lotes localizados nas quadras: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11.



Informações dos lotes vagos/sem construção notificados

Bairro: Jardim Tropical

Lotes localizados nas quadras: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

11/02/2025
Edição nº 28 Ano XIV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E2A-2DA6-A285-44FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 11/02/2025 16:56:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/3E2A-2DA6-A285-44FA>